

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	166

PARECER 02 CCJ

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 975/2020, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “dispõe sobre o respeito ao uso do nome social nas lápides e atestados de óbito de travestis, mulheres transexuais, homens transexuais e demais pessoas trans, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, considerando aspectos referentes à juridicidade, legalidade, técnica legislativa e regimentalidade, o projeto está em consonância com a normativa jurídica brasileira, fundamentada ainda mais, como já citado na comissão anterior, pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275, em que o Supremo Tribunal Federal reconheceu tal direito, e também tal procedimento de âmbito social é reconhecido no âmbito distrital por decreto do Poder Executivo.

Dessa forma, Sr. Presidente, por estar tudo de acordo com a normativa jurídica brasileira, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.